

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi tornado público que, por opção deste Governo, os alunos carenciados, matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário que se candidataram à obtenção de bolsa de mérito não receberão na íntegra e no prazo estabelecido nos normativos em vigor o valor do apoio pecuniário a que, merecidamente, têm direito. Trata-se de uma decisão socialmente injusta e incompreensível do governo, que prejudica os alunos que mais apoio precisam e que maior reconhecimento merecem, e que por isso ser o quanto antes clarificada.

Conforme é noticiado pelo jornal Diário de Notícias de hoje as “Escolas receberam um aviso para que seja apenas paga metade da primeira tranche das bolsas de mérito que devia ser entregue no 1.º período, empurrando para o próximo ano a entrega do restante valor.” Estes alunos, pertencentes aos escalões socio-económicos mais baixos que por esforço e mérito próprio ultrapassam dificuldades de contexto, ao invés de receberem os 428 euros a que justamente têm direito receberão somente metade desse valor no ano civil de 2018. O Ministério da Educação, demonstrando uma insensibilidade social atroz, opta assim por sonegar a estes alunos, os mais pobres dos pobres, 214,00€ a que têm direito, o que para além de defraudar justas expectativas constitui naturalmente um enorme transtorno nas famílias muito carenciadas.

O Orçamento de Estado de 2018 cabimentou para a rubrica das bolsas de mérito 14.150.000 € a transferir pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares para as Escolas ou Agrupamentos de Escolas, pelo que não se compreende a súbita decisão do Ministério da Educação. De facto, como instrumento de combate às desigualdades sociais e de promoção do máximo rendimento escolar de todos os alunos a bolsa de mérito não pode estar sujeita aos exercícios de contabilidade do Ministro das Finanças, como parece estar a acontecer.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem por intermédio de Vossa Excelência dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:

1. Qual a razão pela qual o Ministro da Educação determinou pagar apenas metade do valor da

- 1.ª tranche da bolsa de mérito aos alunos ASE que a ela têm direito?
2. Reconhece o Ministério da Educação que deliberadamente está a prejudicar os jovens que mais apoio precisam e que não está a cumprir os normativos em vigor?
3. Qual é a data em que o Ministério irá pagar o valor em dívida a estes alunos carenciados?

Palácio de São Bento, 30 de novembro de 2018

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

ANA SOFIA BETTENCOURT(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)